
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 041/2021 = APOSENTADORIA DE ADILSON
BARBOSA REDER.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **ADILSON BARBOSA REDER** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** na função de **Médico Plantonista dia de semana (24 horas Hospital),** sob a matrícula 1130, referência salarial **Quadro XVIII do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19,** admitido através de concurso público sob o Decreto nº 915/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,** com proventos **mensais proporcionais – Média Aritmética,** (cf. processo administrativo nº 068-A/2021).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 4.570,95
-------------------------------	-------------

(Quatro mil, quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/10/2021.

Duas Barras, 18 de outubro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:02AFF742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/10/2021. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>